

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SUPORTE OPERACIONAL

Dispõe sobre o resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de Profissionais para suporte operacional nos cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O Superintendente da **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ (FADEX)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Contratação de Profissionais para Suporte Operacional, de **29 de fevereiro de 2024**, resolve tornar público o que segue:

Do resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de Profissionais para Suporte Operacional

1. No **Anexo único** deste documento consta o resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de profissionais para Suporte operacional nos cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí;
2. O resultado deste processo seletivo, divulgado no anexo único, está organizado por ordem de classificação;
3. A situação “Classificado” indica que o participante está classificado para a etapa de entrevista do processo seletivo para a contratação de Profissionais para suporte operacional;
4. De acordo com o item 4.1 b do Edital de contratação de Profissional para Suporte Operacional, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 2 na somatória das pontuações da análise curricular estará eliminado do processo seletivo;
5. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da análise curricular, que deverá ser enviado, dentro do prazo estabelecido, para o seguinte e-mail (coordenacaooprojetoseductec@gmail.com);
6. A convocação para a etapa de entrevista ocorrerá logo após a análise dos recursos ao resultado da análise curricular deste processo seletivo, e será publicada na seção de editais para Bolsista no site da FADEX (<https://www.fadex.org.br/pagina/exibir/15>).

Teresina, 08 de março de 2024.

ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA
Superintendente da FADEX

ANEXO ÚNICO

Candidatos	01 - Experiência em funções administrativas (2,0)	02 - Experiência em funções administrativas na área educacional (1,0)	03 - Habilidade de avaliar a qualidade de videoaulas e materiais complementares (1,0)	Nota	Situação
Fernando Ygor Oliveira Silva	2	1	1,0	4,0	Classificado
Maira Danuse Santos de Oliveira	2	1	1,0	4,0	Classificado
Maria Aparecida Alves de Carvalho	2	1	1,0	4,0	Classificado
Regina de Sousa Ramos Paulino	2	1	1,0	4,0	Classificado
Roselany Maria Alves de Araújo Costa	2	1	1,0	4,0	Classificado
Abel Lima de Castro	2	0	1,0	3,0	Classificado
Alysson Gustavo Morais do Nascimento	2	0	1,0	3,0	Classificado
Carleana Cavalcante das Chagas	2	0	1,0	3,0	Classificado
Elaine Alves de Carvalho	2	0	1,0	3,0	Classificado
José Nathannyel Chagas Barbosa	2	0	1,0	3,0	Classificado
Lucas Moreira Araújo Madeira Campos	2	0	1,0	3,0	Classificado
Mateus dos Reis Paz	2	0	1,0	3,0	Classificado
Roseane de Moraes Silva	2	0	1,0	3,0	Classificado
Francisco Ernandes Leite Sousa	0	0	1,0	1,0	Desclassificado
Ruan Bismarck Monte Torres	0	0	1,0	1,0	Desclassificado
Patrícia Vieira do Nascimento*	0	0	0,0	0,0	Desclassificado

* O arquivo enviado contendo o currículo estava corrompido e não foi possível fazer o download e/ou abrir o arquivo. Assim, foi atribuída nota 0 a todos os itens analisados.